

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

Edição nº 2007

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|----------------------|---|
| Atos normativos..... | 2 |
| Boletins..... | 3 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

| | |
|----------------|---|
| Portarias..... | 3 |
|----------------|---|

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 3 |
| Súmulas de contratos..... | 4 |
| Avisos de licitações..... | 5 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 5 |
|---------------|---|

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

| | |
|--------------|---|
| Editais..... | 8 |
|--------------|---|



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 57/2016-PGJ

Institui o Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Violência Sexual praticada contra Criança e Adolescente.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Violência Sexual praticada contra Criança e Adolescente, com os seguintes objetivos:

I - Subsidiar, de forma permanente, a atuação dos Procuradores, Promotores de Justiça e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para o enfrentamento de questões que envolvam violência sexual contra criança e adolescente, bem como os prejuízos advindos da alienação parental;

II - Realizar reuniões periódicas, em dia e local previamente ajustados, para estudo de casos, divulgação de pesquisas e conhecimentos científicos sobre a violência praticada contra criança e adolescente, permitindo a participação de profissionais de diferentes áreas de atuação, sempre que necessário, mediante convite.

Art. 2º O Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Violência Sexual praticada contra Criança e Adolescente será coordenado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação Família e Sucessões.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

PROVIMENTO Nº 58/2016-PGJ

Altera o Provimento nº 78/2015-PGJ, que dispõe sobre a estrutura e uniformização da atividade de investigação criminal no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta a alínea "b" ao inciso II do art. 11 do Provimento nº 78/2015-PGJ, com a seguinte redação:

"Art. 11...

...

II - ...

...

b) Núcleo Saúde."

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

PROVIMENTO Nº 59/2016-PGJ

Altera o Provimento nº 46/2016-PGJ, que dispõe sobre o Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o § 3º do art. 1º do Provimento nº 46/2016-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

§ 3º Compete ao Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos a direção e representação do órgão, bem como o exercício das atribuições definidas neste Provimento e as demais que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça."

Art. 2º Altera o § 4º do art. 1º do Provimento nº 46/2016-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

§ 4º Provocado o Núcleo, compete ao membro da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e aos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais auxiliar o Coordenador na avaliação e deliberação acerca da constatação da existência de caso repetitivo e/ou que possa gerar precedente de observância obrigatória. Em havendo o entendimento de que a demanda não constitui caso repetitivo, caberá ao Coordenador do Núcleo a comunicação ao demandante, com sucinta fundamentação.

Art. 3º Altera o art. 2º, *caput*, do Provimento nº 46/2016-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos tem como atribuições:"

...

Art. 4º Altera o § 1º do art. 3º do Provimento nº 46/2016-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 1º Em caráter complementar, poderá o Núcleo de acompanhamento de Casos Repetitivos solicitar apoio técnico e jurídico, também, às Procuradorias e Promotorias de Justiça, inclusive para colaboração na elaboração de manifestações orais ou escritas, bem como aos órgãos de assessoramento técnico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, de modo a subsidiar o Núcleo em sua atuação."

...



Art. 5º Revoga os §§ 2º e 3º do art. 3º do Provimento nº 46/2016-PGJ.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM Nº 340/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Promotora de Justiça LUCIANA WILLIG SANMARTIN, ID n.º 3437612, da Promotoria de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00233/2009-0).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3360/2016).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Promotor de Justiça MICHAEL SCHNEIDER FLACH, ID n.º 3433943, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00766.00068/2011-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3369/2016).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ, ID n.º 3443469, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, para residir na cidade de Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00925.00005/2013-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3368/2016).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça ÉRICO REZENDE RUSSO, ID n.º 3443817, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, para residir na cidade de Pelotas/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01981/2010-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3370/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 206/16-PF

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1º; 10 e 26 do Provimento nº 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 14 de julho de 2016, no Estatuto da FUNDAÇÃO RUBEN BERTA, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00786/2014-6.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

PORTARIA Nº 211/2016 - PF

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO LIONS DO DISTRITO LD-7**, com sede em Passo Fundo, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.01125/2013-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 341/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora SORAIA MAICÁ QADER LOGUERCIO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3441458, registrada no Boletim n.º 263, publicado no DEMP de 11/07/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 04/06/2003 a 01/06/2008, em conformidade com a lei n.º



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2007

10.098/94 (Requerido em 04/10/2016 – PR.00843.00172/2016-2 - Port. 3361/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora SORAIA MAICÁ QADER LOGUERCIO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3441458, registrada no Boletim n.º 261, publicado no DEMP de 14/06/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 02/06/2008 a 31/05/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 04/10/2016 – PR.00843.00172/2016-2 - Port. 3362/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUMULA - AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PROCESSO N.º 001179.0900.16-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2016
REGISTRO DE PREÇOS
CO.33116

CONTRATADA: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE CARROS PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS E CARRO DO TIPO PLATAFORMA.

| ITEM | QTDE. (UN.) | DESCRIÇÃO/MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------|---|----------------|
| 1 | 15 | CARRO TRANSPORTE DE PROCESSOS COM RODAS MACIÇAS | R\$ 660,00 |
| 2 | 1 | CARRO TRANSPORTE DE CARGA TIPO PLATAFORMA | R\$ 630,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 10.530,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5217; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UAJ Nº 93/2016
PROCESSO Nº 1399-09.00/16-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2016

No dia 19 de setembro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: D. VILA INDÚSTRIA DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA. – ME; vencedora dos itens abaixo:

| ITEM | SUB ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE /UN | MARCA/ MODELO | PREÇO UNIT. |
|------|----------|---------------------------------------|----------|---------------|-------------|
| 1 | 1 | Poltrona c/ 1 lugar – couro sintético | 20 | D&A/Es pecial | R\$ 820,00 |

| | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|----|---------------|--------------|
| 1 | 2 | Sofá c/ 2 lugares – couro sintético | 20 | D&A/Es pecial | R\$ 1.230,00 |
| 1 | 3 | Sofá c/ 3 lugares – couro sintético | 20 | D&A/Es pecial | R\$ 1.650,00 |

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00899.00148/2016-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **BÁRBARA PINTO E SILVA**, ID n.º 4292570; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVR9068, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ANA CRISTIANA CUSIN PETRUCCI,
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 139/2015
PROCESSO Nº 2090-09.00/15-0
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 89/2015

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2016; renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença, no que concerne ao período; alteração da cláusula quinta, item 5.1, reduzindo o valor mensal atual, a contar de 19 de novembro de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$1.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2007

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 1831-09.00/16-9
CO.33083**

CONTRATADA: HYPERVIRTUAL TECNOLOGIA LTDA.;
OBJETO: serviço de consultoria especializada em usabilidade de software aplicada a sistemas de informação; **VALOR TOTAL:** R\$ 147.905,52; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.35/3502;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 11 de outubro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de republicação de edital e reagendamento de abertura de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 83/2016 (Processo n.º 1592-09.00/16-8). Comunico que, em razão da alteração de dispositivos (subitens 9.1.d e 9.2.4) do Edital, e do Anexo I (item 9.1), este Pregão está sendo reagendado conforme os dados: **Data e horário de abertura das propostas: 26/10/2016, às 9 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 31/10/2016, às 14 horas. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. Base legal: Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.**
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.
LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 179/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:
PI 00873.00012/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo por Hélder Müller Estivaleta - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NO CRAS DO MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO/RS.
PARTE: MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO/RS.
LOCAL: EUGÊNIO DE CASTRO/RS.
Investigado: Município de Eugênio de Castro. Local do Fato: Santo Ângelo.

PI 00873.00013/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo por Hélder Müller Estivaleta - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 34/2013 DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.

PARTE: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.
LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS Investigado: Município de Santo Ângelo. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00876.00021/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Marcéli da Silva Serafim Preis - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de OBJETO: verificação de atos de improbidade administrativa praticados pelo 1º Tenente Nascimento, Comandante do 2º Pelotão de São Martinho, que atentam contra os princípios da administração pública, em especial os princípios da imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições

INVESTIGADO: 1º Tenente João Batista do Nascimento, Comandante do 2º Pelotão de São Martinho/RS

LOCAL: São Martinho/RS
IC 00906.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Sobradinho por Suzane Hellfeldt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho com a finalidade de Apurar as irregularidades apontadas no ofício n. 158 do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento em relação ao Ginásio de Esportes Humberto Alencar Castelo Branco Investigado Município de Sobradinho. Local do Fato: Sobradinho.

IC 00907.00046/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de Objeto: Apurar possível irregularidades em processos licitatórios (superfaturamento) para aquisição de gêneros alimentícios pelo Município de Soledade/RS.

Investigado: Paulo Ricardo Cattaneo e Zelmi Dall'Agno & Cia LTDA-ME,
Local do Fato: Soledade.

IC 01203.00031/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Possíveis irregularidades na conservação, fiscalização, sinalização de trecho da ERS - 122 (Porto Alegre a Farroupilha) Investigados: Departamento Autônomo de Estradas E Rodagem Daer/Rs e Empresa Gaúcha de Rodovias Egr. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01203.00032/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Análise da (i) regularidade da fiscalização efetuada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre - EPTC nas proximidades e/ou dependências do aeroporto Salgado Filho, considerada área federal Investigado: Empresa Pública de Transporte E Circulação - Eptc. Local do Fato: Porto Alegre.



IC 01211.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório com a finalidade de INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OBJETO: Investigar supostas irregularidades na colocação de tachas/tachões nas vias públicas, pelo Município de Osório
Investigado não informado. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00820.00198/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, NA LOCALIDADE DA RUA ROSELÂNDIA, NESTA CIDADE, NO PARQUE DE RODEIO, TENDO COMO INVESTIGADO FELIPE MENEGHINI TRANCOSO DE BRITO E COMO REQUERENTE O 3ºBAMB
Investigado: Felipe Meneghini Trancoso Britto. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 01211.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório com a finalidade de INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OBJETO: Investigar supostas irregularidades na colocação de tachas/tachões nas vias públicas, pelo Município de Osório
Investigado não informado. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Outubro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00734.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco de Sá - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom com a finalidade de Apurar possível dano ambiental em terreno localizado na Av. dos Municípios, próximo ao pórtico da Vila Rica, tendo por investigada Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Campo Bom/RS. Investigado: Igreja Evangelica Assembleia de Deus. Local do Fato: Campo Bom.

IC 00737.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Paulo Eduardo de Almeida Vieira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela com a finalidade de investigar disposição irregular de resíduos inertes (calças e restos de poda) em APP e sem regramento. Investigado: Município de Canela. Local do Fato: Canela.

IC 00781.00023/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Janor Lerch Duarte - Designação Excepcional - Janor Lerch Duarte com a finalidade de averiguar poda drástica de árvores situadas junto ao passeio público de diversas ruas da cidade de Giruá, RS, sendo estas realizadas sem autorização do órgão ambiental. Investigado: RGE, inscrita no CNPJ n.º 02.016.439/0001.3-8, Caxias do SUL, RS.
Local do Fato: Giruá,RS.

IC 00794.00053/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de apurar e promover a recuperação ambiental decorrente do dano consistente no depósito indevido de resíduos sólidos sobre o solo, sem licenciamento ambiental, no Município de Ijuí.

Investigados: Pedro Pires e Município de Ijuí. Local do Fato: Ijuí.

IC 00820.00197/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM, NA LOCALIDADE DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1721, NESTA CIDADE, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, TENDO COMO INVESTIGADA LAVAGEM EXCLUSIVE E COMO REQUERENTE O 3º BAMB Investigado: Lavagem Exclusive.
Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00199/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de POLUIÇÃO SONORA - BOATE SAPCE CLUB, NA RUA ÂNGELO PRETO 271, PRÓXIMO À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, NESTA CIDADE Investigado não informado. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00200/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO - PRATICADO POR MIRCON OLIVEIRA DE SOUZA NO PARQUE DA ROSELÂNDIA Investigado: Mircon Oliveira de Souza. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00856.00024/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Fernanda Broll Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul com a finalidade de Apurar eventual ocorrência de dano ambiental por parte de ENEDINO MARTINI, vez que estaria extraindo areia em área de domínio público municipal, na estrada do 1º Distrito deste Município, sem licenciamento do órgão ambiental competente, tendo como investigado ENEDINO MARTINI, município de Rosário do Sul.

Investigado: Enedino Martini. Local do Fato: Rosário do Sul.

IC 00856.00025/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Marcelo de Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga com a finalidade de Apurar eventual ocorrência de dano ambiental por parte do estabelecimento IBICUÍ AVIAÇÃO AGRÍCOLA Ltda., vez que estaria atuando em desacordo com o item 2.1 da Licença de Operação n.º 7142/2012 DL referente à capacidade de armazenamento de combustível, além de possuir poço artesiano sem outorga do uso da água, tendo como investigado o estabelecimento IBICUÍ AVIAÇÃO AGRÍCOLA Ltda., de propriedade de RUI FERNANDO FONTOURA DE OLIVEIRA, em Rosário do Sul.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2007

Investigado não informado. Local do Fato: Rosário do Sul.
IC 00856.00026/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Fernanda Broll Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul com a finalidade de Apurar eventual ocorrência de dano ambiental por funcionamento de engenho de secagem e armazenamento de grãos sem outorga de uso da água para o poço artesiano instalado, bem como com cadastro florestal vencido, localizado na BR 158, km 474, neste Município, tendo como investigada LISIANE DE SOUZA MOZZAQUATRO, no município de Rosário do Sul.

Investigado não informado. Local do Fato: Rosário do Sul.
IC 00856.00027/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Marcelo de Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga com a finalidade de Apurar eventual ocorrência de dano ambiental por ampliação de barragem e corte de vegetação nativa sem o devido licenciamento ambiental na Granja Santa Clara, localizada no Campo Seco, tendo como investigado ITAMAR LUIZ MOZZAQUATRO, em Rosário do Sul/RS.

Investigado não informado. Local do Fato: Rosário do Sul.
IC 00856.00023/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Marcelo de Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga com a finalidade de Apurar eventual ocorrência de dano ambiental por parte do estabelecimento PLÍNIO FORMIGHIERE, vez que estaria funcionando com licenciamento ambiental vencido, além de não apresentar cadastro florestal da lenha utilizada, tendo como investigado PLÍNIO FORMIGHIERE, no município de Rosário do Sul. Investigado: Antônio Elisandro Saldanha. Local do Fato: Rosário do Sul.

IC 00872.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de averiguar os danos causados ao meio ambiente, consistentes em supressão de vegetação, parte m área de preservação permanente, e limpeza de valas de drenagem, afetando vertentes, em desacordo com licenças expedidas pelo órgão ambiental municipal;

Local: Rincão dos Castanhos, interior do Município de São Miguel das Missões/RS;

Investigado(s): Itamar José Alegranzzi e Neisa Ceretta Alegranzzi.

IC 00889.00088/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro com a finalidade de OBJETO: dano ambiental pelo corte de 71 árvores nativas folhosas

INVESTIGADO: Nedir Bacchi

LOCAL: linha Guabijú - Caciue Doble. Investigado: Nedir Bacchi. Local do Fato: São José do Ouro.

IC 00911.00042/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ARENITO

INVESTIGADO: Maicon Rodrigo Guedes de Fraga, RG 6095358005, residente na Rua da Pedreiras, nº 704, Localidade de Santa Cruz da Concórdia, Taquara/RS

LOCAL: Beco do Athalbio, s/n.º, localidade de Santa Cruz da Concórdia, Taquara/RS.

IC 00911.00041/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ARENITO
INVESTIGADO: VALERCI OLIVEIRA CARVALHO, RG 1132562602, residente na Rua da Assembleia, 130, Localidade de Morro Negro, Taquara/RS.

LOCAL: Rua da Assembleia, 130, Localidade de Morro Negro, Taquara/RS. Investigado não informado. Local do Fato: Taquara.

IC 01223.00033/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Diego Prux - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de Apurar danos ambientais decorrentes da intervenção em uma sanga e supressão de mata ciliar às margens da mesma sanga, área de preservação permanente, bem como uso de fogo, tudo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente Investigados: João Bonifácio Jablonski e Lídio Antônio Ferreti. Local do Fato: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Outubro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00853.00058/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar legalidade e condições de atendimento aos idosos na ILPI de propriedade de Marli Corrêa Vitavar. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00931.00019/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Gisele Moretto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão com a finalidade de apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde dos idosos, decorrente das condições higiênico-sanitárias, de estrutura e de serviços da ILPI Residencial Geriátrico Altos do Lago, estabelecida na Rua João Carlos Viale Dias, n.º 607, Tarumã, Viamão/RS. Investigado: Ilpi Residencial Altos do Lago. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Outubro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2007

O COORDENADOR DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00713.00024/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete por Rafaela Hias Moreira Huergo - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete com a finalidade de DENÚNCIA CONTRA O CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR ANILTON OLIVEIRA QUE ESTARIA DISTRIBUINDO "VALE COMBUSTÍVEL" PARA ELEITORES PARTICIPAREM DE CARREATAS EM FAVOR DO REFERIDO CANDIDATO. Local do Fato: Alegrete.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Outubro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 01/2016 - BAGÉ

A PROMOTORA DIRETORA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BAGÉ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO o resultado parcial do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem nas **Promotorias de Justiça de Bagé/RS.**

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

| Classificação | Nome do Candidato | Nº Inscrição | Nota Final | Desempate |
|---------------|-----------------------------------|--------------|------------|------------|
| 1 | HIAGO FREITAS DA SILVA | 29 | 88 | |
| 2 | MARCUS GABRIEL NUNES QUINTANA | 34 | 82 | |
| 3 | JÚLIA JARDIM LIMA | 21 | 80 | |
| 4 | VINÍCIUS DA ROZA SILVA NETO | 36 | 77 | 21/11/1997 |
| 5 | LUMA COSTA MINOTTO PEREIRA | 30 | 77 | 22/03/1998 |
| 6 | DERIQUE SOARES CRESTANE | 38 | 74 | |
| 7 | BRUNA FUCOLO NOVACK | 23 | 68 | 23/08/1993 |
| 8 | SABRINA BEZERRA DE OLIVEIRA | 11 | 68 | 20/11/1996 |
| 9 | VANESSA BUDÓ DIAS | 24 | 64 | |
| 10 | LUISIE KRUSSER SILVEIRA | 15 | 62 | |
| 11 | MAIKOL NEVES MENESES | 63 | 57 | |
| 12 | ADSO DE MELK MACHADO CRESPO | 39 | 56 | |
| 13 | KÁREN SILVEIRA LEITE | 35 | 54 | 27/08/1994 |
| 14 | GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA | 26 | 54 | 07/12/1994 |
| 15 | GABRIELI ARAUJO MOREIRA | 18 | 52 | |
| 16 | MOISÉS DORNELLES GONÇALVES JÚNIOR | 50 | 51 | 10/08/1995 |
| 17 | AMANDA PORTELLA FERREIRA LOPES | 22 | 51 | 09/08/1996 |
| 18 | ANA CAROLINA DOS REIS TRINDADE | 03 | 51 | 13/11/1996 |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2007

| Classificação | Nome do Candidato | Nº Inscrição | Nota Final | Desempate |
|---------------|-----------------------------------|--------------|------------|------------|
| 19 | CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA | 52 | 50 | 16/08/1994 |
| 20 | MARIANE GARIBALDI BOTELHO | 58 | 50 | 30/10/1996 |
| 21 | MATHEUS COSTA MACHADO | 04 | 49 | |
| 22 | JÉSSICA MESQUITA NOGUEIRA | 02 | 48 | |
| 23 | FELIPE BARCELLOS PACHECO | 25 | 47 | 14/01/1991 |
| 24 | LUCIANA MAURENTE SCHUTZ | 13 | 47 | 16/09/1997 |
| 25 | CAMILA MARTINS | 51 | 46 | |
| 26 | DIEGO JARDIM MACHADO | 08 | 45 | |
| 27 | JULIANA MARQUES DE LIMA | 20 | 42 | 17/10/1984 |
| 28 | BERNARDO COSTA DA SILVEIRA | 09 | 42 | 18/03/1995 |
| 29 | LUCAS CANTO FEIJÓ | 16 | 41 | |
| 30 | CAMILA AÇAÍ DA SILVEIRA MÉDICI | 12 | 40 | |
| 31 | DANIELE DA ROSA ANTUNES | 66 | 38 | 12/02/1995 |
| 32 | VINICIUS BORGES IRUZUN | 40 | 38 | 29/03/1995 |
| 33 | INGRID JARDIM CARVALHO | 59 | 38 | 04/03/1996 |
| 34 | LAURA TEIXEIRA FIGUEIRO | 06 | 36 | |
| 35 | GUILHERME NUNES HERNANDES | 54 | 35 | |
| 36 | LUCAS SILVEIRA GONSALVES | 17 | 33 | |
| 37 | CAROLINE CAMARGO DO COUTO | 42 | 32 | |
| 38 | ALINE SOUZA DOS SANTOS | 53 | 31 | 14/12/1981 |
| 39 | NATÁLIA SILVA PEREIRA | 10 | 31 | 08/07/1995 |
| 40 | MÁRCIA XIMENDES TEIXEIRA | 37 | 30 | |
| 41 | ELUSA TEIXEIRA DA SILVA | 55 | 29 | 27/12/1994 |
| 42 | ANA CAROLINA RAMOS PETRARCA | 41 | 29 | 12/08/1996 |
| 43 | FERNANDO RUCHIGA DA ROSA | 47 | 28 | |
| 44 | GUILHERME DUTRA ALVES | 44 | 26 | |
| 45 | JULIANO MACIEL TAMBORENO | 19 | 24 | 09/12/1985 |
| 46 | GUSTAVO BEVILAQUA MENNA | 07 | 24 | 23/11/1995 |
| 47 | VICTÓRIA FERNANDES CARVALHO | 33 | 21 | |
| 48 | DANIELA FERNANDES MONTEIRO | 65 | 20 | |
| 49 | THAÍS VALIM BARBOSA ALVES | 45 | 18 | 28/06/1995 |
| 50 | EDUARDO NUNES DOS SANTOS | 46 | 18 | 10/07/1995 |
| 51 | ALINE RIBEIRO BORGES | 28 | 15 | 03/08/1989 |
| 52 | GLÊNIO BORGES QUINTANA | 27 | 15 | 03/02/1994 |
| 53 | MICHELLY DOS SANTOS RODRIGUES | 31 | 15 | 02/10/1997 |
| - | LIZANDRA BORBA DA SILVA DE LIMA | 01 | Ausente | |
| - | LARHYSA SOARES CALDEIRA DE AGUIAR | 05 | Ausente | |
| - | LUCIANA BUENO FERNANDES | 14 | Ausente | |
| - | ANELISE FERREIRA RIBEIRO | 32 | Ausente | |
| - | FELIPE ROBAINA DE LIMA | 43 | Ausente | |
| - | CAMILA DA CUNHA COELHO | 48 | Ausente | |
| - | MURILO RICALDE TEIXEIRA | 49 | Ausente | |
| Classificação | Nome do Candidato | Nº Inscrição | Nota Final | Desempate |
| - | VANESSA ALMEIDA GARCIA | 56 | Ausente | |
| - | CARINA FERNANDES CARDOSO | 57 | Ausente | |
| - | ISADORA MOROCINI GIORDANO | 60 | Ausente | |
| - | CAROLINA HORVATH CAMARGO | 61 | Ausente | |
| - | JÉSSICA DUTRA FAGUNDES | 62 | Ausente | |
| - | DIÂNIFER CALDAS GOMES | 64 | Ausente | |

II – INFORMAR acerca da interposição de RECURSOS quanto à prova objetiva e à classificação provisória:

- o prazo para recorrer transcorrerá nos dias 14 e 17/10/2016, das 09 às 12 horas e das 13 às 18 horas;
- os recursos deverão ser dirigidos ao responsável pelo processo seletivo e conter, no mínimo, os seguintes dados: nome completo do candidato, número do documento de identidade e os dados do processo seletivo;
- os recursos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, com procuração, na sede das Promotorias de Justiça de Bagé, localizada na Av. 20 de setembro, 1050, Centro, nesta cidade.

Bagé, 13 de outubro de 2016.

ÂNGELA HACKBART CONDE,
Promotora Diretora das Promotorias de Justiça de Bagé/RS,
Responsável pelo Processo Seletivo.



**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

EDITAL Nº 01/2016 - BAGÉ

A PROMOTORA DIRETORA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BAGÉ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – DIVULGAR o gabarito oficial da prova objetiva, constante no anexo I, referente ao processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem nas Promotorias de Justiça de Bagé.

Bagé, 13 de outubro de 2016.

ÂNGELA HACKBART CONDE,
Promotora Diretora das Promotorias de Justiça de Bagé/RS,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2016 - BAGÉ

GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

| |
|--|
| 1- C |
| 2- E |
| 3- A |
| 4- E |
| 5- A |
| 6- C |
| 7- E |
| 8- C |
| 9- A |
| 10- A |
| 11- Anulada de ofício |
| 12- Anulada de ofício |
| 13- B |
| 14- D |
| 15- Alternativas “C” e “D” consideradas corretas |
| 16- C |
| 17- D |
| 18- D |
| 19- E |
| 20- C |